

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 004-CECOM/2009

DESPACHO E ACIONAMENTO DE OCORRÊNCIA

INCÊNCIO

1. Checados todos os dados da ocorrência, acionar o Corpo de Bombeiros;
2. Tipificar e registrar no livro de ocorrências;
3. Registrar a ocorrência nos formulários pertinentes, a saber: talão de ocorrência;resumo diário;resumo 24 hs e resumo semanal;
4. Acionar a Subprefeitura correspondente;
5. Acionar o Centro de Atendimento da Assistência Social, se for o caso;
6. Acionar o CCOI, se necessário;
7. Acionar o CET, se necessário;
8. Acionar o Coordenador Operacional da COMDEC;
9. Acionar o Coordenador Executivo da COMDEC;

BENEDITO GILMAR DIAS
Coordenador Executivo da COMDEC